



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2185/2024

BRUNO NUNES DA SILVA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e considerando tudo que consta dos autos, **RESOLVE**:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2185/2024**, em favor da empresa **SANEAGO- SANEAMENTO GOIAS S.A**, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, estabelecida a Avenida Fued Jose Sebba, Jardim Goiás, Goiânia-GO, objetivando a prestação do serviço de fornecimento de água tratada junto a concessionária SANEAGO-SANEAMENTO GOIAS S.A, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Padre Bernardo, observadas as disposições do art. 74, I da Lei 14.133/2021 no valor de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, para a vigência do exercício de 2024;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Comissão de Contratação, para as providências requeridas.

Padre Bernardo-GO, de 27 de março de 2024.

Bruno Nunes da Silva
Gestor do FMAS